



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.15

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República N.º 42/2026 de 16 de Abril

Condecoração de Sua Excelência o Embaixador da Malásia, Dato' Amarjit Sarjit Singh, com o Colar da Ordem de Timor-Leste1

Decreto do Presidente da República N.º 43/2026 de 16 de Abril

Nomeação do Senhor Luís Miguel Lopes de Sousa Sequeira para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste para a República da África de Sul, residente em Moçambique 2

Reconhecendo que os serviços prestados no contexto das relações entre Estados visando promover a amizade entre os povos são fundamentais para a paz, a estabilidade nacional e o desenvolvimento de Timor-Leste;

Reconhecendo que Sua Excelência o Embaixador da Malásia, Dato' Amarjit Sarjit Singh, desempenhou um papel de grande relevância para o povo timorense, tendo contribuído significativamente em diversos setores do processo de desenvolvimento nacional, no âmbito das relações entre Malásia e Timor-Leste, ao longo da sua missão diplomática no País;

Reconhecendo ainda que os seus esforços e dedicação, cujos resultados beneficiaram numerosos cidadãos timorenses ao longo dos anos, merecem o reconhecimento e a valorização por parte do Estado;

Assim, o Presidente da República, nos termos do artigo 85.º, alínea j), da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, decreta:

É condecorado Sua Excelência o Embaixador da Malásia, Dato' Amarjit Sarjit Singh, com o Colar da Ordem de Timor-Leste.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, no dia de Abril de 2026

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 42/2026

de 16 de Abril

CONDECORAÇÃO DE SUA EXCELÊNCIA O EMBAIXADOR DA MALÁSIA, DATO' AMARJIT SARJIT SINGH, COM O COLAR DA ORDEM DE TIMOR-LESTE

Considerando a importância da “Ordem de Timor-Leste”, instituída pelo Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, como uma forma de reconhecer o mérito e a dedicação daqueles, nacionais e estrangeiros, que, em suas atividades profissionais, sociais ou mesmo em atos espontâneos de heroísmo ou altruísmo, tenham contribuído significativamente para o bem de Timor-Leste, dos Timorenses ou da Humanidade;

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 43/2026

de 16 de Abril

**NOMEAÇÃO DO SENHOR LUÍS MIGUEL LOPES DE
SOUSA SEQUEIRA PARA O CARGO DE
EMBAIXADOR EXTRAORDINÁRIO E
PLENIPOTENCIÁRIO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA
DE TIMOR-LESTE PARA A REPÚBLICA DA ÁFRICA
DE SUL, RESIDENTE EM MOÇAMBIQUE**

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das relações internacionais para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87.º, alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87.º, alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É nomeada o Senhor Luís Miguel Lopes de Sousa Sequeira para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste para a República da África de Sul, residente em Moçambique.

O presente Decreto produz efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Dili, no dia de abril de 2026